



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.233/2016

De 20 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº. 560/83 de 24 de junho de 1983, alterada pela Lei nº. 907/89, de 15 de fevereiro de 1989, os seguintes membros:

Maria Alice de Proença Machado

Representante do Serviço Público Estadual

RG nº. 11.205.597

Wilson José dos Santos

Bancário

RG nº. 21.198.294

Silvia Cristina Pereira Jordão

Sonia Aparecida Torres de Almeida

Representantes de entidade religiosa

RG nº. 28.045.677-3

RG nº. 32.002.366-7

Eneida Elizabeth Baroldi

Representante de clube de serviço

RG nº. 5.794.149

Gislaine Ribeiro Correia Sales

Representante de entidade social

RG nº. 42.387.137

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereadores indicados pela Câmara Municipal

RG nº. 15.748.320

RG nº. 16.296.951-X

Ariadne Maria da Silva

Representante do Sindicato Rural

RG nº. 28.932.863-9

Érica Solange Rodrigues Rugine

Representante do funcionalismo da Prefeitura Municipal

RG nº. 21.812.174



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Isabel Tavares de Carvalho Rugine

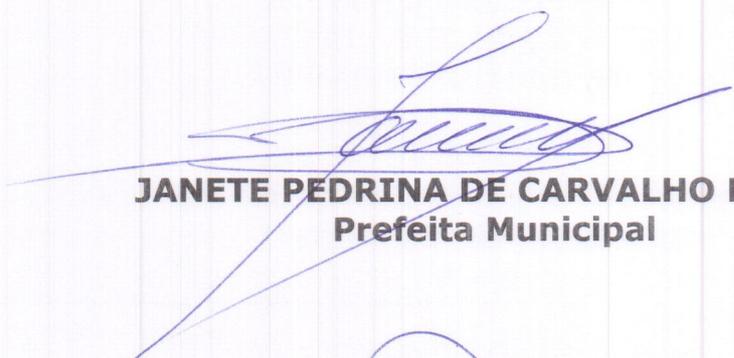
RG nº. 27.455.436-7

Pessoa de livre escolha da Prefeita Municipal

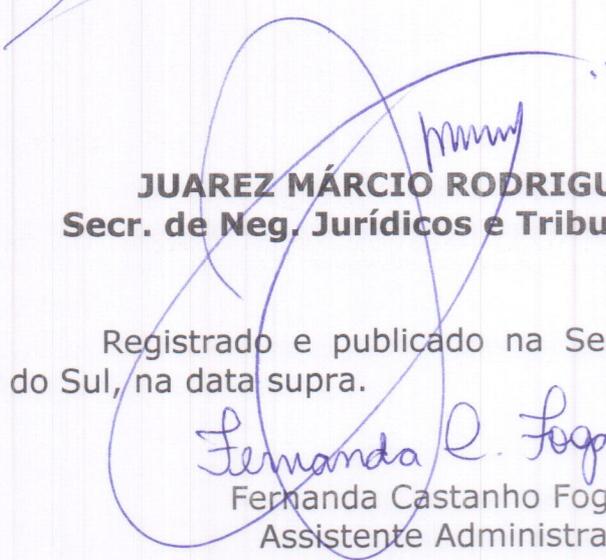
Parágrafo Único – A comissão objeto deste artigo, tem por Presidente a Sra. ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.924/2014

Pilar do Sul, 20 de junho de 2.016

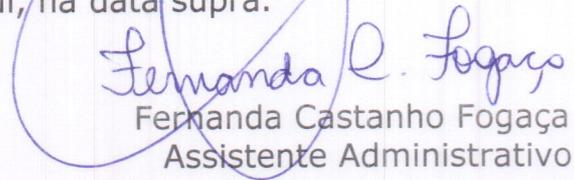


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I